



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina a adoção das providências necessárias para dar **seguimento à autorização e à implantação do Curso de Medicina no Campus da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em Balneário Camboriú.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- desde a criação do Campus da UDESC em Balneário Camboriú há **previsão orçamentária e planejamento institucional** para a instalação do Curso de Medicina, evidenciando o compromisso da Universidade com a ampliação da oferta de ensino superior público e gratuito no Estado;

- a **implantação do curso representa um avanço estratégico** para o fortalecimento da formação médica e da pesquisa científica em saúde, ampliando o acesso à educação superior e contribuindo diretamente para a melhoria da assistência médica à população catarinense; e

- o **momento atual é oportuno para o avanço desse importante projeto**, considerando a maturidade da estrutura acadêmica da UDESC e a crescente demanda por profissionais de saúde no litoral norte e em todo o Estado,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para dar **seguimento à autorização e à implantação do Curso de Medicina no Campus da UDESC de Balneário Camboriú**, consolidando o compromisso do Estado com a interiorização da educação superior e o fortalecimento da formação médica pública e de excelência em Santa Catarina.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 27/10/2025, às 16:44.
